

	ADMINISTRATIVO	Número: 08
		Edição: 01
Área: Serviço de Fisioterapia		Página: 1/3
Assunto: Privacidade do Paciente e Princípios Éticos		Vigência: 29/07/2016

ÍNDICE

1. OBJETIVO

2. ABRANGÊNCIA

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Edição	Alteração
00	Emissão inicial do documento em 29/07/2016.

Elaborado por: Andressa Campos Fisioterapeuta Dra. Emilia Nozawa Fisioterapeuta Chefe Revisado por: Dra. Maria Ignêz Zanetti Feltrim Diretora Técnica	29/07/2016	Aprovado por: Dra. Maria Ignêz Zanetti Feltrim Diretora Técnica	29/07/2016
--	------------	--	------------

1. OBJETIVO

- 1.1 Assegurar ao paciente a privacidade das informações coletadas e respeitar o direito de escolha quanto aos procedimentos a serem realizados.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Todos os funcionários do Serviço de Fisioterapia do Instituto do Coração da HCFMUSP.

	ADMINISTRATIVO	Número: 08
		Edição: 01
Área: Serviço de Fisioterapia		Página: 2/3
Assunto: Privacidade do Paciente e Princípios Éticos		Vigência: 29/07/2016

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 PRIVACIDADE FÍSICA

- 3.1.1 Inicialmente o fisioterapeuta irá se identificar ao paciente, de forma polida e respeitosa, irá explicar o procedimento a ser realizado, pedindo permissão para despir a região corporal a ser examinada, entendendo que o paciente é ser único e peculiar e que seu corpo está sob seus cuidados.
- 3.1.2 Ao tocar o paciente sugere-se que o profissional esteja atento quanto aos valores que permeiam a relação paciente-terapeuta. Deve-se estar atento quanto à idade, sexo, classe social do paciente e suas manifestações de receios e temor.
- 3.1.3 Deve-se mostrar respeito às diferenças culturais e avaliar com cuidado a reação ao tratamento para determinar uma abordagem aceitável.
- 3.1.4 Manter a privacidade quando o paciente está em acomodações compartilhadas, preservando o paciente da visão de outras pessoas no momento da abordagem mais íntima, principalmente ante a exposição corporal. É recomendável colocar aviso na porta ou proteger o leito com biombo ou fechar a porta.

3.2 PRINCÍPIOS ÉTICOS

- 3.2.1 O profissional da Fisioterapia deve valorizar e respeitar os valores, aspecto socioculturais, crenças e desejos individuais.
- 3.2.2 O profissional da Fisioterapia deve respeitar e saber até onde ir, o que fazer, quais são os limites e, sobretudo perceber a insatisfação do paciente durante a terapia.
- 3.2.3 O profissional da Fisioterapia deve respeitar o direito de escolha do paciente e/ou seu familiar, quanto aos procedimentos realizados sob a responsabilidade da Fisioterapia. Em casos de recusa do atendimento, procede o registro da negatividade.

3.3 INFORMAÇÕES DO PACIENTE

- 3.3.1 Nossa instituição não vende ou compartilha quaisquer informações pessoais ou de processos de tratamento. Quando necessário para fins de pesquisa o pesquisador em questão entra em contato com o paciente e/ou responsável para explicações referentes ao estudo e autorização quanto a participação.

	ADMINISTRATIVO	Número: 08
		Edição: 01
Área: Serviço de Fisioterapia		Página: 3/3
Assunto: Privacidade do Paciente e Princípios Éticos		Vigência: 29/07/2016

- 3.3.2 Nossa instituição protege as informações pessoais que recolhe em prontuário, que só podem ser lidas pelos profissionais atuantes na instituição.
- 3.3.3 O paciente pode corrigir quaisquer informações, dados imprecisos, incompletos ou desatualizados diretamente no SAME.